

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRENDABA

Projeto de Lei nº. 043 de julho de 2017.

Processo nº 28512017

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2017, para os fins que especifica.

FLAVIO DANIEL ALVES, Prefeito do Município de Potirendaba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei,

Art. 1º - Fica incluído no Orçamento vigente do Município de Potirendaba, crédito adicional suplementar, no valor de **R\$ 2.220.000,00 (dois milhões e duzentos e vinte mil reais)**, destinado à suplementação das dotações orçamentárias.

Art. 2º - A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do crédito adicional suplementar estão constantes abaixo:

02.03 – COORDENADORIA ADMINISTRAÇÃO

04.121.0316 2.006 – Manutenção Administração Geral

3.3.90.30-Material de Consumo	Ficha	10	100.000,00
3.3.90.39-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Ficha	12	150.000,00

02.07 – COORDENADORIA ENSINO INFANTIL

12.365.0010 2.015 – Manutenção do Ensino Infantil

3.3.90.39-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Ficha	48	100.000,00
--	-------	----	------------

02.08 – COORDENADORIA ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0012 2.018 – Manutenção Ensino Fundamental

3.3.90.30-Material de Consumo	Ficha	56	100.000,00
3.3.90.39-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Ficha	59	100.000,00

02.12 – COORDENADORIA OBRAS E SERVICOS PUBLICOS

15.452.0024 2.031 – Manutenção dos Serviços Públicos Municipais

3.3.90.30- Material de Consumo	Ficha	89	100.000,00
--------------------------------	-------	----	------------

26.782.0025 2.032-Manutenção Serv. Estradas Rodagem

3.3.90.30-Material de Consumo	Ficha	95	100.000,00
3.3.90.39-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Ficha	98	20.000,00

02.13 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0034 2.039 – Manutenção Fundo Municipal de Assistência Social

3.3.90.39-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Ficha	119	50.000,00
--	-------	-----	-----------





PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRENDABA

02.14 – COORDENADORIA DE SANEAMENTO BASICO

17.512.0035 2.040 – Manutenção do Setor Serviço Água e Esgotos

3.3.90.30-Material de Consumo	Ficha	133	50.000,00
3.3.90.39-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Ficha	135	50.000,00

02.15 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0038 2.046 – Manutenção Fundo Municipal de Saúde

3.3.90.30-Material de Consumo	Ficha	156	200.000,00
3.3.90.39-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Ficha	160	300.000,00

02.17 – FUNDO MANUT.DES.ED.R VALOR.PROF.EDUC

12.365.0321 2.019-Manutenção FUNDEB – Pessoal Magistério 60%

3.1.91.13-Obrigações Patronais	Ficha	176	200.000,00
--------------------------------	-------	-----	------------

12.361.0321 2.020-Mantenção FUNDEB – Administração Geral

3.1.90.13 – Obrigações Patronais	Ficha	179	50.000,00
3.1.91.13 – Obrigações Patronais	Ficha	180	50.000,00

02.18 –COORDENADORIA DO MEIO AMBIENTE

18.541.0323 2.052-Manutenção da Coordenadoria do Meio Ambiente

3.3.90.39-Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica	Ficha	190	500.000,00
---	-------	-----	------------

TOTAL

2.220.000,00

Art. 3º - O crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, será coberto com anulação das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02.04 – COORDENADORIA FINANCAS

04.123.0317 2.009-Manutenção Coordenadoria de Finanças

3.1.90.13-Obrigações Patronais	Ficha	19	150.000,00
--------------------------------	-------	----	------------

99.999.0999-2.999-Reserva de Contingência

9.9.99.99 – Reserva de Contingência	Ficha	26	100.000,00
-------------------------------------	-------	----	------------

02.08 – COORDENADORIA ENSINO FUNDAMENTAL

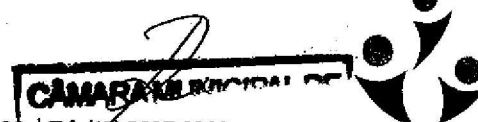
12.361.0012 1.085-Construção, Reforma, e Ampliação de Prédio Ensino Fundamental

4.4.90.51 –Obras e Instalações	Ficha	50	40.000,00
--------------------------------	-------	----	-----------

12.361.0012 2.018-Manutenção Ensino Fundamental

3.1.90.16 –Outras Despesas Variáveis- Pessoal Civil	Ficha	53	30.000,00
4.4.90.52 –Equipamentos e Material Permanente	Ficha	61	40.000,00

12.361.0012 0 2.022-Manutenção Transporte de Alunos





PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRENDABA

4.4.90.52-Equipamentos e Mat. Permanente	Ficha 71	10.000,00
02.10 – COORDENADORIA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		
12.306.03222 2.027-Manutenção da Merenda Escolar		
3.3.90.30-Material de Consumo	Ficha 74	120.000,00
02.11 – COORDENADORIA DE ESPORTES, LAZER E TURISMO		
27.812.0019 1.096-Construção, Reforma, Revitaliz.de Praças, Parques e Jardins		
4.4.90.51 – Obras e Instalações	Ficha 79	20.000,00
02.12 – COORDENADORIA OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
15.451.0024 1.084-Construção/Reformas e Ampliação de Prédios Públicos		
4.4.90.51-Obras e Instalações	Ficha 86	10.000,00
15.452.0024 2.031 – Manutenção dos Serviços Públicos Municipais		
3.3.90.39-Outros Serviços Terceiros-P. Jurídica	Ficha 91	900.000,00
02.15 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.301.0038 2.046-Manutenção Fundo Municipal da Saúde		
3.1.90.11-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	Ficha 149	500.000,00
02.17 – FUNDO MANUT.DES.ED.R VALOR.PROF.EDUC		
12.365.0321 2.019-Manutenção Fundeb – Pessol Magistério 60%		
3.1.90.11 –Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	Ficha 170	200.000,00
12.361.0321 2.020-Mantenção FUNDEB – Administração Geral		
3.1.90.11 –Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	Ficha 182	100.000,00
TOTAL		2.220.000,00

Artigo 4º. – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Potirendaba, 31 de Julho de 2017.

Prefeito Municipal
Flavio Daniel Alves

